AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 7.995 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	**: MIN. FLÁVIO DINO**
REQTE.(S)	: REDE SUSTENTABILIDADE
ADV.(A/S)	: WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS
ADV.(A/S)	: IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS
ADV.(A/S)	: PIERPAOLO CRUZ BOTTINI

DESPACHO:

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO:

1. Em Despacho de **10 de setembro de 2026**, convoquei **Audiência Pública** destinada à obtenção de subsídios técnicos para o julgamento de mérito da presente ação pelo Plenário desta Corte, tendo por objeto a seguinte controvérsia constitucional: definir se o parlamentar que indica a destinação de recursos oriundos de emendas parlamentares, mediante a escolha do ente público ou privado beneficiário e do objeto da programação orçamentária, deve sujeitar-se a mecanismos de controle, fiscalização, prestação de contas e responsabilização correspondentes ao poder decisório por ele exercido na alocação de recursos públicos, notadamente no âmbito das emendas individuais impositivas (Id. 240cb9d2).

2. Em complementação ao referido Despacho, registro que, no período de 10 a 15 de setembro de 2026, foram recebidos 26 (vinte e seis) pedidos de habilitação para participação na Audiência Pública na condição de expositor. Considerados os requisitos previstos no art. 9º, § 1º, da Lei nº. 9.868/1999 — a experiência e a autoridade na matéria, bem como a pertinência da contribuição para o esclarecimento da questão constitucional — e as limitações decorrentes do cronograma de realização da Audiência Pública, DEFIRO os seguintes pedidos de habilitação:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 31AA-893C-E413-B9B8 e senha 5CC2-FE46-FA3C-2A48

- Dr. José Maurício Conti (professor Associado da FDUSP);
- Dr. Graciano Rocha Mendes (Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados);
- Dr. Otávio Gondim Pereira da Costa (Consultor Legislativo do Senado Federal);
- Dra. Juliana Mari Sakai (Transparência Brasil);
- Dr. Guilherme France (Transparência Internacional - BRASIL);
- Dr. Fernando Borges Mânica (Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA);
- Dr. Bruno Schimitt Morassutti (Associação Fiquem Sabendo)

3. A Audiência Pública, que ocorrerá em **22 de setembro de 2026, de 09h às 12h, na Sala de Sessões da Primeira Turma, Anexo II-B, 3º andar, neste Supremo Tribunal Federal**, será presidida por este Relator, acompanhado pela juíza auxiliar Amanda Thomé, e observará o cronograma abaixo, sem prejuízo de eventuais ajustes decorrentes de necessidades supervenientes:

09h - Abertura do Trabalhos

09h10 - Dr. André Alexandre Neves da Silva (Procurador de Contas no MPCDFT) e Dra. Élida Graziane Pinto (Professora de Finanças Públicas da FGV) - convidados, conforme Despacho de Id. 240cb9d2

09h30 - Dr. José Maurício Conti (professor Associado da FDUSP)

09h40 - Dr. Graciano Rocha Mendes (Consultor de Orçamento e

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 31AA-893C-E413-B9B8 e senha 5CC2-FE46-FA3C-2A48

Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados)

09h50 - Dr. Otávio Gondim Pereira da Costa (Consultor Legislativo do Senado Federal)

10h - Dra. Juliana Mari Sakai (Transparência Brasil)

10h10 - Dr. Guilherme France (Transparência Internacional - BRASIL)

10h20 - Dr. Fernando Borges Mânica (Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA)

10h30 - Dr. Bruno Schimitt Morassutti (Associação Fiquem Sabendo)

10h40 - Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Mello (Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON)

10h50 - Dr. Carlos da Costa Pinto Neves Filho (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON)

11h - Tribunal de Contas da União (TCU)

11h10 - Advocacia-Geral da União (AGU)

11h20 - Controladoria-Geral da União (CGU)

11h30 - Senado Federal

11h40 - Câmara dos Deputados

11h50 - Partido autor (REDE SUSTENTABILIDADE)

12h - Procuradoria-Geral da República

12h10 - Encerramento

4. Nas hipóteses em que houver mais de um expositor por Órgão/Instituição representada, o tempo deverá ser dividido entre os expositores, conforme livre conveniência, afastada a possibilidade de concessão de tempo adicional.

5. **Em caso de apresentação com recursos audiovisuais, os arquivos deverão ser enviados para o e-mail audiencias.gmfd@stf.jus.br, até o dia 21/09/2026, 17h. Materiais enviados após este prazo serão desconsiderados**.

6. Esclareço que não é necessária inscrição para participar da Audiência Pública na condição de "ouvinte". O número de presentes será

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 31AA-893C-E413-B9B8 e senha 5CC2-FE46-FA3C-2A48

limitado à capacidade do local de sua realização, de acordo com a organização do Cerimonial desta Corte. A Audiência também será transmitida pela TV e Rádio Justiça, nos termos do Regimento Interno do STF (art. 154, parágrafo único, V), com sinal aberto para as demais emissoras interessadas, bem como no canal do Youtube.

7. Demais dúvidas podem ser sanadas em consulta ao site do Supremo Tribunal Federal (www.stf.jus.br), clicando-se na aba "Processos", "Audiências Públicas" e, posteriormente, em "Perguntas Frequentes". O acompanhando das publicações desta Audiência Pública pode ser feito diretamente pelo link: https://portal.stf.jus.br/audienciapublica/audienciaPublica.asp?tipo=prevista - Audiências Previstas - ADI 7995 - Responsabilidade de parlamentares na destinação de emendas.

À Secretaria do Tribunal, à Secretaria de Comunicação Social e à Assessoria de Cerimonial, para as providências necessárias.

Publique-se.

Brasília, 17 de setembro de 2026.

Ministro FLÁVIO DINO

Relator

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp sob o código 31AA-893C-E413-B9B8 e senha 5CC2-FE46-FA3C-2A48